



JUSTIFICATIVA

OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias para a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades do município de Curuá/Pá.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência e Social, vendo a necessidade de se ter uma empresa com capacidade de realizar o fornecimento de urnas funerárias, decide por contratar uma empresa especializada para sanar as necessidades desta Secretaria e Fundo Municipal.

Considerando o art. 31 do capítulo V da Lei Municipal nº 013/2017 onde cita a Lei Federal nº 8.742 de 1993, que os benefícios eventuais são provisões suplementares e provisórias prestadas aos indivíduos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública.

Diante do exposto, considerando que, realmente, a contratação se faz necessária de forma emergencial para suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência e Social, pelo que encaminhamos expediente à CPL, para que proceda os atos legais e visando a economicidade e os interesses da Administração Pública, já encaminhamos as pesquisas de preço, como forma de celeridade dos atos para uma contratação do citado objeto, com base na Lei Federal de nº 8.666/93.

Curuá, 01 de Fevereiro de 2021

Francimare Sampaio de Ramos Marinho
Francimare Sampaio de Ramos Marinho

Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Francimare Sampaio de Ramos Marinho
Secretária Municipal de Trabalho
e Assistência Social
Decreto nº 243/2021 - GP/PMC